



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato n° 149/2018,
firmado com **OI MÓVEL S.A - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal n°. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai n° 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o n°. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. n°. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita n° 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **OI MÓVEL S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sito à St Setor Comercial Norte, quadra 03, Bl. A, s/n, Complemento, Andar Térreo-Parte 2 Ed. Estação Tel. Centro Norte, Bairro Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n° 05.423.963/0001-11, em consórcio com a **TELEMAR Norte Leste S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Lavradio, n° 71, 2° andar, bairro Centro, Rio de Janeiro- RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 33.000.118/0001-79 e com a **OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Lavradio, n° 71, 2° andar, bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 76.535.764/0001-43, neste ato representado representada **MARCELA MATOS CHASTINET MESQUITA**, brasileira, Casada, Administradora - matrícula 260025317, portador da Carteira de Identidade n° 0979322480, expedido pelo SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n° 027.722.015-70, e o Sr. **MAURICIO DA CUNHA CAMPOS**, portador do CPF n° 803.001.385-04, e cédula de identidade n° 569193010, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato n° 149/2018**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS ALTERAÇÕES

1.1 - O contrato ora prorrogado, tem por objeto a **prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), tipo corporativo, pós pago e o presente aditivo prorroga a vigência do contrato pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ficando vigente até 16 de Agosto de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II da Lei n°. 8.666/93 e conforme disposto na clausula nona do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

3.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana - MT, 07 de Agosto de 2019.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal de Canarana
CONTRATANTE

ILSE TERESINHA GOTZ
FISCAL DO CONTRATO
CONTRATANTE

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Marcela Matos Chastinet Mesquita
CONTRATADA

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Mauricio da Cunha Campos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: **David Anderson Mariano da Silva**
CPF n.° 032.873.561-27

Assinatura: _____
Nome: **Alesandro Ap. M. Ubeda**
CPF n.° 695.236.149-91